



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTOS DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CONGÊNERES NO PERÍODO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o feriado municipal dia 15 de agosto, dia da festa de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira de Barroquinha, CE;

CONSIDERANDO que para comemorar a festa da padroeira do município de Barroquinha, Nossa Senhora dos Navegantes, a paróquia local irá realizar de 05 a 15 de agosto o festejo, momento em que o município recebe muitos visitantes;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos barroquinhenses a possibilidade de exercer suas crenças religiosas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonete e congêneres no período do festejo;

CONSIDERANDO que o poder público deve regular o uso de bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no âmbito do Município de Barroquinha para bares, restaurantes, lanchonete e congêneres os seguintes dias e horários de funcionamentos:

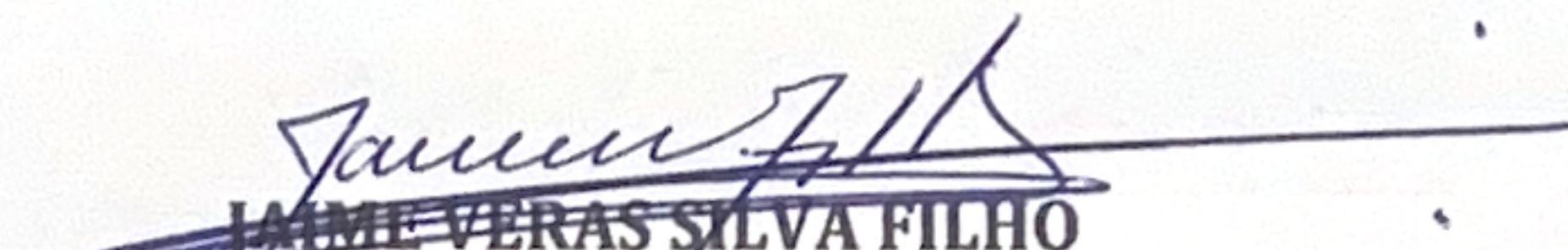
- I-** De 05 à 14 de agosto, podendo funcionar até as 02 (duas) horas da manhã.
- II-** Nas sextas, sábados e domingos poderá funcionar até as 03 (três) horas da manhã.
- III-** No dia 14 poderá funcionar até as 05 (cinco) horas da manhã, desde que sons, ou outros meios não perturbem o sossego alheio, sob pena de serem fechados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de julho, do ano de 2026.




JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80